



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5664º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA E VIGAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DE PONTES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
119	3	1	4	122	1003	2.008	3.3.90.39	100	Municipal	62.600,24

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II para:

ADERSON PEREIRA DA SILVA 42342910134, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.050.541/0001-95, estabelecida no endereço RUA VEEPAMINONDAS FERREIRA MENDES, RESIDENCIAL JK, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA E VIGAMENTO PAR		221,30	MT	282,875	120,00
TOTAL VENCEDOR						26.556,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de SILVÂNIA-GO, aos 13/08/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL